

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## PLANO DE TRABALHO ADITIVO

**Combate a pandemia de COVID – 19 - 2022**  
**Aditivo ao Contrato Gestão nº 108/2021 - UBDS Prof. Dr. Marco Antônio Sahão**  
**UBDS Vila Virgínia**

**Processo Digital nº 2021/123216**

### I – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

#### I.1 – Do Contratado

**Nome:** Fundação Hospital Santa Lydia

**Endereço:** Rua Tamandaré, nº 434

**Bairro:** Campos Elíseos

**CEP:** 14.085-070

**Telefone:** (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891

**E-mail:** mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,  
ghfilho@hospitalsantalydia.com.br.

**CNPJ:** 13.370.183/0001-89

#### I.2 – Dos Representantes Legais

**Nome:** Marcelo Cesar Carboneri

**Endereço:** R. Leonel Ferreira Vianna, 100, apto 1701

**Bairro:** Quinta da Primavera

**Telefone:** (16) 98806-9959

**R.G:** 40.348.871-0

**C.P.F:** 362.019.658-31

**Cargo na Instituição:** Diretor Administrativo

**Nome:** Walther de Oliveira Campos Filho

**Endereço:** Rua João Vicente Pereira nº 521

**Bairro:** Royal Park

**Telefone:** (16) 99148-7877

**R.G:** 12.728.012-1

**C.P.F:** 555.146.186-68,

**Cargo na Instituição:** Diretor Técnico

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## I.3 – Histórico (breve relato)

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da Fundação, cuja a finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a “Fundação Hospital Santa Lydia” poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu ao Instituto Santa Lydia, sendo instituída por meio de escritura pública lavrada em janeiro de 2011, por iniciativa do Poder Executivo Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com base em autorização legislativa específica (Lei Complementar Municipal n. 2.415/2010, alterada pela Lei n. 2.434/2010) e constituída mediante registro de seus atos constitutivos no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

A Fundação Hospital Santa Lydia atua junto à UPA “Dr Luiz Atílio Losi Viana” desenvolvendo ações e serviços de pronto atendimento desde o início das atividades da UPA no município (03/06/2012), ou seja, há quase seis anos. Inicialmente, 89% dos recursos humanos lotados na UPA eram contratados pela Fundação Hospital Santa Lydia através de convênio com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Em 2018, foi firmado Contrato de Gestão para operacionalização da UPA e a Fundação assumiu integralmente o gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento, desde então.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Em 2020, durante a o momento mais crítico da pandemia pelo novo coronavírus no município, a UPA Leste representou um importante apoio à rede de atenção à saúde, sendo considerado um polo para atendimento pré-hospitalar de covid-19. A unidade teve seus leitos de observação ampliados, dando suporte aos atendimentos de casos moderados e graves, representando uma importante retaguarda hospitalar. Em 2021, durante a segunda onda da pandemia, foram necessários dois polos covid no município e mais uma vez a UBDS Vila Virgínia representou um equipamento fundamental para garantia de tratamento aos pacientes acometidos pela covid-19. O ano de 2022 iniciou-se com um aumento expressivo de novos casos de covid-19, notadamente com a entrada da variante Ômicron, com impacto nos serviços de pronto atendimento, que aumentaram muito o número de atendimentos. Além disso, o país tem experimentado uma epidemia de influenza concomitante, resultando em extensas filas de pacientes com sintomas respiratórios nos serviços de pronto atendimentos. Com muitos profissionais de saúde acometidos por síndrome gripal, a capacidade hospitalar também se encontra limitada, restando como alternativa fortalecer o atendimento pré-hospitalar para minimizar os impactos das epidemias na rede de saúde e ofertar o melhor tratamento possível aos usuários do Sistema Único de Saúde.

## I.4 – Credenciamentos do Contratado

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS*	Portaria nº. 197 de 08/02/2018	30/12/2023
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	
Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	28/12/2023
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2022
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2022

\* Em renovação

## II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o aditamento do Contrato de Gestão 02/2020 para ampliação da capacidade assistencial da UBDS Dr. Marco Antônio Sahão – UBDS Vila Virgínia,

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

para suporte à demanda desencadeada nesta fase da pandemia de covid-19 e também pela circulação do vírus da Influenza.

### III - RECURSOS HUMANOS ADICIONAIS

DESCRIÇÃO	Carga horária adicional janeiro/22 (horas)	Carga horária adicional fevereiro/22 (horas)	QDE total (horas)
Médicos Clínicos	780	450	1230
Fisioterapeutas*	72	72	144

\*Observação: Conforme autorizado pela Secretaria Municipal da Saúde, os profissionais fisioterapeutas, que atualmente prestam serviço no SERERP, serão temporariamente disponibilizados para suporte aos leitos de internação que serão implantados nas Unidades de Pronto Atendimento.

### IV- PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

É notório que a pandemia de covid-19, vem pressionando toda a estrutura de saúde em todas as esferas de governo, necessitando de ampliação da rede de serviços de forma que preste assistência aos pacientes contaminados.

Nesta fase da pandemia, notadamente com a predominância da variante Ômicron, temos observado um aumento acentuado no número de casos o que tem levado a aumento da necessidade de ampliação da capacidade do sistema de saúde em ofertar atendimento ambulatorial e hospitalar. Desta forma, a unidade de pronto atendimento UBDS Dr. Marco Antônio Sahão – UBDS Vila Virgínia será novamente estruturada no ambiente externo para atendimento rápido de casos leves de covid-19 e também ofertará o tratamento médico para os casos moderados, minimizando a sobrecarga do sistema hospitalar.

Para isto, a UBDS Vila Virgínia desenvolverá as seguintes ações adicionais, conforme pactuado com a Secretaria da Saúde:

- 1) Ampliar a estrutura para suporte de atendimento médico ambulatorial.
- 2) Adaptar os leitos de observação da UBDS Vila Virgínia para permitir sua ocupação em regime de internação.

Os leitos serão destinados à internação para tratamento de pacientes sintomáticos respiratórios, sendo assegurado aos pacientes:

- Evolução clínica a cada 24 horas.
- Prescrição médica a cada 24 horas
- Evolução de enfermagem a cada 24 horas
- Banho, dieta, medicamentos ou outras necessidades essenciais do paciente.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- Boletim diário a ser disponibilizado aos familiares.

## V - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Atividade	Janeiro	Fevereiro Até 15/02/2021
1. Oferta ampliada de atendimento médico ambulatorial	X	X
2. Oferta de leitos para tratamento de pacientes sintomáticos respiratórios em regime de internação.	X	X

## VI – INDICADORES E METAS DE MONITORAMENTO

Item	Indicador	Descrição	Meta
1	Número de leitos adaptados para suporte à internação	Quantidade de leitos adicionados à estrutura da UBDS para suporte ao atendimento de pacientes com covid - 19	05
2	Número de profissionais médicos de clínica médica compondo escala médica para atendimento na UBDS.	Quantidade média de médicos na escala para atendimento dos pacientes classificados como verde, em 24 horas, considerado profissional por plantão de 12 horas.	12,5
3	Evolução dos pacientes em regime de internação.	Registro da evolução dos pacientes internados.	100%
4	Taxa de satisfação dos usuários.	Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), atendidos na UBDS / Total de usuários atendidos entrevistados x 100.	80%
5	Levantamento diário de ocupação dos leitos da UBDS.	Envio diário de informações de ocupação de leitos à SMS.	Todos os dias
6	Boletim diário a ser disponibilizado aos familiares dos pacientes internados.	Percentual de pacientes internados/dia com boletim informado a seus familiares*	100%

\* O boletim a ser informado aos familiares de pacientes internados deverá ser registrado em relatório detalhado, contendo a via de contato, o nome e a relação do contato com o paciente, a ser enviado à SMS. Será considerada meta cumprida, quando o usuário não possuir familiar ou o mesmo não for possível de ser localizado.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## VII - RECURSOS FINANCEIROS

O montante de orçamento econômico financeiro máximo da UBDS a ser aditado fica estimado em **R\$ 327.421,64 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte um reais e sessenta e quatro centavos)**. Os recursos serão provenientes do tesouro municipal.

## VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os pagamentos à FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA para execução do presente plano de trabalho aditivo se darão conforme apresentado no quadro abaixo:

Mês	Valor Previsto Recurso Municipal
<b>Fevereiro 2022</b>	R\$ 327.421,94

A CONTRATANTE se compromete a realizar os pagamentos dentro das competências estabelecidas, de modo que não onere o fluxo de caixa da CONTRATADA.

## IX - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – FONTE MUNICIPAL

Discriminação	Custo Total
1. Outros materiais de consumo	R\$ 180.301,64
2. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 147.120,30
<b>Total</b>	<b>R\$ 327.421,94</b>

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho Aditivo. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- Outros Materiais de Consumo** – Aquisição de Materiais e medicamentos, para suprir o aumento de consumo derivado do aumento de atendimentos de síndrome gripal (Materiais de Enfermagem e Médicos diretamente ligados ao objeto do Termo (Materiais de Saúde) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento) e Medicamentos (Compra de medicamentos para os pacientes SUS comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento e Materiais Médicos e Hospitalares).

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- 2- **Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** – empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em urgência e emergência em clínica médica.

## X- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 2022.

### Proponentes

**MARCELO CESAR CARBONERI:**  
36201965831  
Fundação Hospital Santa Lydia  
2022-02-02 16:13:26  
**Marcelo Cesar Carboneri**  
*Diretor Administrativo*  
*Fundação Hospital Santa Lydia*

**WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:**  
55514618668  
**Walther de Oliveira Campos Filho**  
*Diretor Técnico*  
*Fundação Hospital Santa Lydia*

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF8 e-CPF A3, OU=VALID, OUS=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.02.02 16:31:16-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.1.0

## XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 2022

**José Carlos Moura**  
*Secretário Municipal da Saúde*



# Assinaturas do documento



"Plano de Trabalho Aditivo"

Código para verificação: **P6FMY6QB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSÉ CARLOS MOURA** (CPF: 873.XXX.608-XX) em 03/02/2022 às 18:00:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/11/2021 - 04:17:31 e válido até 23/11/2121 - 04:17:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

**2021/123216** e o código **P6FMY6QB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.